

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARTIM

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Gaspar Oliveira da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia supra:

Faz público, nos termos e para efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 dos artigos 7º e 8º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a instalação da nova Assembleia de Freguesia, resultante do ato eleitoral realizado em 1 de outubro de 2017, terá lugar no próximo dia 20 de Outubro de 2017, às 21.30 horas, no edificio sede da Junta de Freguesia, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fázendo-se acompanhar do respectivo bilhete de identidade e/ou cartão de cidadão.

Lembra-se que, nos termos do nº 1, do artigo 9º da mesma Lei, se deverá efectuar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente a seguir ao acto da instalação, nomeadamente para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do presidente e secretários da mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Martim, 11 de Outubro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Gaspar Oliveira da Silva